



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



SARGENTO
Joelson

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB		

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Senhor João Carlos Hauer, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO ENTORNO DA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, BAIRRO BELA VISTA, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a calçada é parte da via, local que não é destinado à circulação dos veículos, sendo reservada para os pedestres, implantação de mobiliário urbano, sinalização e vegetação.

Considerando que no local supracitada precisa de uma calçada acessível e adequada para pedestre planejada com rampas de acessibilidade para cadeirante e pessoas com mobilidade reduzida, garantindo a inclusão de todos os moradores.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 24 de Outubro de 2024.

Ver. Sargento Joelson – PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

